

Informativo Mensal ANBIMA

Denominação do Fundo:	SOLIS CONSIGNADO FEDERAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ²
CNPJ:	47.117.773/0001-16 ³
Mês de Referência:	Outubro/2025
Data de início do Fundo e da respectiva Classe:	25/07/2024
Forma de condomínio:	FECHADO
Público Alvo:	EM GERAL
Descrição do objetivo e/ou política de investimento:	O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo.
Classificação ANBIMA:	Financeiro – Crédito Consignado
Administrador Fiduciário:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA ⁴
Custodiante:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA ⁴
Gestor de Recurso:	SOLIS INVESTIMENTOS LTDA ⁵
Consultor Especializado:	ITER GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Agente de Cobrança:	KOBRAKI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Auditor:	RSM
Entidade Registradora, se houver:	CERC
Taxa de administração:	0,225% ao sobre PL com mínimo mensal 15.000,00
Taxa de gestão:	0,42% ao sobre PL com mínimo mensal 30.000,00
Taxa de performance:	Não possui

Características das Subclasses:

	SUBCLASSE	Código ISIN	Código B3	Início da série	Nº da Série	Prazo de Duração	Duration	Aplicação Mínima	Remuneração Alvo	Agência de Rating	Rating na Emissão	Última Classificação	Data do Rating	Amortizações Programadas
Informações das Subclasses/Séries do Fundo:	SUB	BRKNSCT002	Não possui	25/07/2024	1	Indeterminado	N/A	Não há	N/A	SR RATING	brB+(o.e.)	brB+(o.e.)	09/05/2025	Não possui
	MEZ 1	BRKNSCT010	Não possui	29/07/2024	1	29/01/2033	N/A	Não há	100% CDI + 6% aa	SR RATING	brA-(o.e.)	brA-(o.e.)	09/05/2025	90 parcelas
	MEZ 2	BRKNSCT044	572522M42	06/08/2024	2	06/03/2033	N/A	Não há	100% CDI + 5% aa	SR RATING	brA-(o.e.)	brA-(o.e.)	09/05/2025	90 parcelas
	MEZ 3	BRKNSCT077	572522M73	24/10/2024	3	24/04/2033	N/A	Não há	100% CDI + 5% aa	SR RATING	brA-(o.e.)	brA-(o.e.)	09/05/2025	90 parcelas
	MEZ 4	BRKNSCT045	Não possui	06/11/2024	4	06/05/2033	N/A	Não há	100% CDI + 5% aa	SR RATING	brA-(o.e.)	brA-(o.e.)	09/05/2025	90 parcelas
	MEZ 5	BRKNSCT076	Não possui	07/07/2025	5	07/01/2034	N/A	Não há	100% CDI + 5% aa	SR RATING	-	-	-	Não possui
	MEZ A	BRKNSCT0DC1	Não possui	03/06/2025	1	03/12/2033	N/A	Não há	100% CDI + 9% aa	SR RATING	brA-(o.e.)	brA-(o.e.)	09/05/2025	Não possui
	SR 1	BRKNSCT028	572522A5N1	29/07/2024	1	29/01/2033	N/A	Não há	100% CDI + 4% aa	SR RATING	brA-(o.e.)	brA-(o.e.)	09/05/2025	90 parcelas
	SR 2	BRKNSCT051	572522A5N7	04/08/2024	2	04/03/2033	N/A	Não há	100% CDI + 3% aa	SR RATING	brA-(o.e.)	brA-(o.e.)	09/05/2025	90 parcelas
	SR 3	BRKNSCT085	572522A5N3	18/10/2024	3	18/04/2033	N/A	Não há	100% CDI + 3% aa	SR RATING	brA-(o.e.)	brA-(o.e.)	09/05/2025	90 parcelas
	SR 4	BRKNSCT083	Não possui	06/11/2024	4	06/05/2033	N/A	Não há	100% CDI + 3% aa	SR RATING	brA-(o.e.)	brA-(o.e.)	09/05/2025	90 parcelas
	SR 5	BRKNSCT0D9	Não possui	07/05/2025	5	07/11/2033	N/A	Não há	100% CDI + 3% aa	SR RATING	brA-(o.e.)	brA-(o.e.)	09/05/2025	Não possui
	SR 6	BRKNSCT0F4	Não possui	17/10/2025	6	17/04/2034	N/A	Não há	100% CDI + 3% aa	SR RATING	brA-(o.e.)	brA-(o.e.)	09/05/2025	Não possui

	SUBCLASSE	Rentabilidade março/2025	Rentabilidade Abril/2025	Rentabilidade Maio/2025	Rentabilidade Junho/2025	Rentabilidade Julho/2025	Rentabilidade Agosto/2025	Rentabilidade Setembro/2025	Rentabilidade Outubro/2025
Rentabilidade por Subclasses/Séries:	SUB	0,3959	0,0399	-	-1,1874	2,7605	-0,6074	-1,5414	-2,0402
	MEZ 1	1,2503	1,5242	1,6178	1,4884	1,7277	1,5763	1,6386	1,726
	MEZ 2	1,3325	1,4479	1,549	1,4884	1,7277	1,5763	1,6519	1,7118
	MEZ 3	1,3324	1,4479	1,549	1,4884	1,7277	1,5763	1,6519	1,7277
	MEZ 4	1,3325	1,4479	1,549	1,4884	1,7277	1,5763	1,6519	1,7277
	MEZ 5	-	-	-	-	-	-	-	-
	MEZ A	-	-	-	1,61	2,0754	1,8932	0,6929	2,0754
	SR 1	0,8013	1,3709	1,4564	1,3336	1,5493	1,4136	1,4814	1,5493
	SR 2	1,1857	1,2932	1,3864	1,3336	1,5493	1,4136	1,4814	1,535
	SR 3	1,1857	1,2932	1,3864	1,3336	1,5493	1,4136	1,4814	1,5493
	SR 4	1,1857	1,2932	1,3864	1,3336	1,5493	1,4136	1,4814	1,5493
	SR 5	-	-	1,1262	1,3336	1,5493	1,4136	1,4814	1,5493
	SR 6	-	-	-	-	-	-	-	0,6796

Direitos Creditórios e carteira:

Se monodocente, nome e segmento:	N/A
Se monossuado, nome e segmento:	N/A

Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:

Patrimônio Líquido do FIDC:	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
	212.636.403,48	218.130.145,46	213.455.143,98	224.724.934,60	240.772.713,63	247.767.280,85	252.093.120,86	260.436.346,75

	SUBCLASSE	Patrimônio Líquido março/2025	Patrimônio Líquido Abril/2025	Patrimônio Líquido Maio/2025	Patrimônio Líquido Junho/2025	Patrimônio Líquido Julho/2025	Patrimônio Líquido Agosto/2025	Patrimônio Líquido Setembro/2025	Patrimônio Líquido Outubro/2025
Patrimônio Líquido das Subclasses/Séries:	SUB	26.490.354,21	26.500.704,41	26.513.924,10	26.199.073,17	26.922.305,75	26.758.753,75	13.818.184,88	13.536.257,67
	MEZ 1	2.437.420,21	2.474.573,69	2.514.608,52	2.552.036,15	2.592.128,39	2.637.051,49	2.621.046,13	2.636.031,46
	MEZ 2	10.887.864,08	11.045.516,77	11.216.817,55	11.383.566,80	11.580.245,62	11.762.784,48	11.957.104,74	12.028.538,82
	MEZ 3	3.479.024,74	3.539.399,24	3.584.072,11	3.627.112,11	3.680.560,11	3.748.590,11	3.820.581,72	3.896.592,69
	MEZ 4	1.597.690,44	1.636.699,89	1.693.034,92	1.748.002,35	1.817.757,63	1.872.858,61	1.936.837,93	2.004.855,76
	MEZ 5	-	-	-	-	-	-	-	-
	MEZ A	-	-	-	-	3.040.488,39	3.088.416,00	5.161.904,77	7.266.039,44
	SR 1	26.006.803,35	26.363.338,55	19.247.307,74	19.503.994,58	19.806.175,29	19.876.869,85	18.843.581,66	18.926.747,56
	SR 2	86.566.310,86	87.685.809,94	88.901.535,72	90.087.148,49	91.482.893,28	92.776.146,32	94.150.595,97	94.546.971,36
	SR 3	41.447.932,02	41.983.948,86	42.566.038,12	43.133.709,29	43.801.991,63	44.421.200,93	45.079.287,16	45.777.212,86
	SR 4	13.723.007,89	14.210.156,11	15.116.878,56	15.118.494,38	15.555.814,80	15.775.720,45	16.009.432,82	16.257.471,43
	SR 5	-	-	101.126,24	-	102.478,89	5.149.054,59	9.252.722,97	21.510.726,61
	SR 6	-	-	-	-	-	-	-	4.025.482,36

Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR):	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
	0,3959	0,0399	0,0498	-1,1874	2,7605	-0,6074	-1,5414	-2,0402

Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia:	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
	20%	20%	20%	20%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%

Relação de subordinação atual/Razão de Garantia:	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
	21,63%	21,63%	21,63%	21,63%	21,63%	21,63%	21,63%	21,63%

Créditos vendidos e não pagos (%PL):	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
	0,14%	0,13%	0,23%	0,23%	0,21%	0,23%	0,29%	0,33%

Provisão de devedores duvidosos (%PL):	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
	-0,54%	0,77%	0,97%	1,17%	0,98%	1,12%	1,35%	1,60%

Eventos de avaliação em curso, se houver:	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
	SM	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Eventos de liquidação em curso, se houver:	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Informações Adicionais:

Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvências, se houver:	
---	--

Risco de Concentração – O risco da aplicação na Classe terá íntima relação com a concentração (i) dos Direitos Creditórios, devidos por um mesmo Devedor ou grupos de Devedores; e (ii) em Ativos Financeiros, de responsabilidade de um mesmo emissor, sendo que, quanto maior for a concentração, maior será a chance de a Classe sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das Cotas. No caso da Classe há maior risco de concentração relacionado aos Entes Públicos Consignados do que de concentração por Devedor, de modo que a Classe se sujeita ao risco de interrupção ou término do convênio existente entre os Entes Públicos Consignados e a Entidade Consignatária, que poderá dificultar ou impedir o repasse dos pagamentos relativos aos Direitos Creditórios junto à Classe. Desde que a presente Classe não se encontre em um Evento de Avaliação ou em um Evento de Liquidação, haverá Revolvência de Direitos Creditórios Elegíveis para a Classe.